



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 016/2021
DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Autoriza cessão do servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal – **JOSÉ EDUARDO HABIB MENDONÇA DOS SANTOS** – portador do CPF: 016.679.165-21, Assistente Administrativo Nível VI, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Estância/SE. Pelo Período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A cessão será com ônus para o ente público cessionário nos termos do §2º do art. 46 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indiaroba/SE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 19 de janeiro de 2021.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE